

**FUNDO IMOBILIÁRIO ESPECIAL DE APOIO ÀS
EMPRESAS
(FIEAE)**

As
RM
Ar
SS.
Jab.
RM.

Relatório de Gestão | Exercício de 2017

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

| | |
|-------------------------------|---|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. ATIVIDADE EM 2017 | 1 |
| 3. PERSPETIVAS PARA 2017..... | 7 |

| | |
|--|----|
| <u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u> | 11 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| <u>NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u> | 17 |
|---|----|

| | |
|-------------------------------------|----|
| <u>RELATÓRIO DE AUDITORIA</u> | 27 |
|-------------------------------------|----|

A
RM
885.
Hd.
RM.
TRC

CONSELHO GERAL

Presidente Dr. André Tiago dos Santos Matias de Almeida

Vice-Presidente Dr. Carlos Manuel Sales Abade

Vogal Prof. Doutor Pedro Miguel dos Santos Moreira

Vogal Dra. Susana Pereira da Silva Santos

h
MM
L
888.
Jd.
RM.
TSC

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE) foi criado pelo Decreto-Lei nº 104/2009, de 12 de maio, pelo prazo de um ano, tendo sido prorrogado cinco vezes por períodos adicionais de um ano e, em 2016, por um período adicional de quatro anos. Assim, o último período de prorrogação termina em 11 de maio de 2020.

O FIEAE iniciou a sua atividade em 17 de julho de 2009, tendo sido constituído com uma dotação inicial de €100 milhões (€50 milhões subscritos pelo Turismo de Portugal, I.P. e €50 milhões subscritos pelo atual IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI)). Em janeiro de 2010 foi realizado um reforço de €50 milhões na dotação do fundo, por subscrição do IAPMEI.

Em 31 de outubro de 2014, o capital do FIEAE foi reduzido em 11.523 unidades de participação, ou seja, de 150.000 para 138.477 (46.159 detidas pelo Turismo de Portugal, I.P. e 92.318 pelo IAPMEI), correspondendo a um montante de reembolso de €12.065.683,75.

O FIEAE é gerido pela TF Turismo Fundos-SGFII S.A.

A comissão de gestão paga pelo FIEAE à TF Turismo Fundos-SGFII, S.A., foi reduzida de 1,75 % para 1,25 % do capital subscrito do fundo, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Indústria de 18 de julho de 2016, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016. Esta alteração tem um impacto positivo na sustentabilidade do fundo, pela diminuição dos respetivos custos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FIEAE está especialmente vocacionado para a aquisição de imóveis integrados no património de empresas como forma de dotação destas de recursos financeiros imediatos e visa permitir que as empresas mobilizem os seus ativos imobiliários para acesso a disponibilidades financeiras imediatas, assegurando, simultaneamente, que essa mobilização não constitui

um entrave ao desenvolvimento das suas atividades com continuado recurso a esses ativos.

O objetivo é o de permitir o saneamento, estabilização e consolidação financeira das empresas, bem como a sua modernização, eventual redimensionamento e a criação, manutenção e qualificação do emprego.

O FIEAE tem como destinatários empresas economicamente viáveis, ainda que enfrentando dificuldades financeiras, sendo imperativo que a sua situação esteja regularizada com a Segurança Social e com a Administração Fiscal.

2. ATIVIDADE EM 2017

2.1. EVOLUÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA DO FUNDO

Em 2017 foram adquiridos um imóvel afeto à atividade turística – “Guia” -, e três imóveis não afetos à atividade turística – “Abreu&Abreu”, “ISQ” e “Dielmar”.

O preço global das aquisições foi de € 9.424.745 (Guia: €1.234.040, Abreu & Abreu: € 1.346.000, ISQ: €4.344.705 e Dielmar: €2.500.000).

Em termos de desinvestimento, foram alienados dois imóveis não afetos à atividade turística – “Vianatece” e “Imporvenda” – por exercício da opção de compra e venda a terceiro, respetivamente.

As três operações de alienação concretizadas em 2017 corresponderam a um valor total de venda de €4.426.240 (Vianatece: € 2.239.440 e Imporvenda: €2.186.800).

Em 31 de dezembro de 2017 o valor venal do património imobiliário do FIEAE, constituído por 54 imóveis, ascendia a €135.735.404, conforme demonstrado no quadro 1.

O património imobiliário representa cerca de 81,71% do ativo líquido do Fundo, considerando o disposto no Regime Geral dos Organismos de Investimento Imobiliário (RGOIC) de que este rácio deve ser aferido tendo como referência a média dos valores verificados nos últimos seis meses.

M
MM
JES
JES
RM.
1
JES

| imóvel | data de aquisição | valor | localização | atividade |
|--------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| Limatêxtil/Finalitá | 24-jul-09 | 1.652.500 € | Barcelos | Indústria têxtil |
| JASE (Douro Palace) | 18-ago-09 | 9.260.000 € | Baião | turismo |
| Lavandaria Pizarro | 09-set-09 | 531.100 € | Guimarães | Indústria têxtil |
| Electrofer IV | 10-set-09 | 2.095.950 € | Palmela | trat. superfícies metálicas |
| Pifertubos | 15-set-09 | 3.448.650 € | Alverca do Ribatejo | ind. canalizações |
| Brindaauto/Incompol | 30-set-09 | 1.559.310 € | Porto Alto | peças e acessórios |
| Monómero | 02-out-09 | 1.106.600 € | Braga | indústria plástica |
| Invicar | 20-out-09 | 868.900 € | Portalegre | indústria têxtil |
| Helsar | 19-nov-09 | 860.000 € | S. João da Madeira | calçado |
| J. Martins & Cª | 21-dez-09 | 1.748.100 € | Felgueiras | indústria madeiras |
| JPC Elásticos | 30-dez-09 | 1.871.000 € | Valongo | Indústria têxtil/elásticos |
| Somani | 01-fev-10 | 1.288.653 € | S. Salvador do Campo | Indústria têxtil |
| Ambar | 04-fev-10 | 6.630.550 € | Ramalde | indústria papel |
| Pietec | 22-fev-10 | 2.111.290 € | Fiães - Devesa | indústria corticeira |
| Graphicsleader | 26-fev-10 | 2.745.513 € | Seixezelo | indústria embalagens |
| Valbopan | 10-mar-10 | 1.310.475 € | Famalicão | Indústria de madeiras |
| Donaire | 23-mar-10 | 1.016.000 € | Guimarães | calçado |
| Dorisol | 09-abr-10 | 7.173.500 € | Funchal | hotelaria |
| Microfil/LopsTechnology | 20-abr-10 | 639.055 € | Cortegaça | informática |
| Edifício/Fernando Santos II | 21-abr-10 | 1.950.700 € | Pedroso | indústria têxtil |
| Cozidurães | 23-abr-10 | 605.420 € | Arruda dos Vinhos | indústria mobiliário |
| Coelima | 12-mai-10 | 1.697.000 € | Guimarães | Indústria têxtil |
| DanCake (Portugal) | 14-mai-10 | 4.555.935 € | Coimbra | Indústria alimentar |
| Fábrica de Malhas Cardão/Sep | 22-jun-10 | 556.624 € | Barcelos | indústria têxtil |
| Hersal | 24-jun-10 | 7.303.590 € | Praia da Galé | turismo |
| 4N | 02-jul-10 | 612.000 € | Vila Nova Famalicão | indústria têxtil |
| Parkalgar | 14-jul-10 | 6.866.600 € | Portimão | turismo |
| Prolarmóvel | 30-jul-10 | 223.000 € | Ourém | Indústria mobiliário |
| Turistrela | 26-ago-10 | 3.243.360 € | Penhas da Saúde | hotelaria |
| Faianças Art. Bordalo Pinheiro | 02-set-10 | 1.219.800 € | Caldas da Rainha | faianças |
| Nova Cimnor | 09-set-10 | 1.513.500 € | Porto | Indústria |
| Ribacarne | 09-set-10 | 2.930.000 € | Tomar | Indústria alimentar |
| VN Automóveis | 11-out-10 | 2.191.500 € | Vendas Novas | Indústria automóvel |
| Fundações Rossio de Abrantes | 22-nov-10 | 1.095.300 € | Abrantes | fundições |
| Inapal Metal | 07-dez-10 | 2.782.295 € | Trofa | Indústria automóvel |
| Aquafalls | 13-dez-10 | 7.403.000 € | Vieira do Minho | hotelaria |
| Pluricoop (Samora Correia) | 13-dez-10 | 730.645 € | Samora Correia | supermercados |
| Investwood | 22-dez-10 | 2.362.650 € | Nazaré | Indústria de madeiras |
| Elmano Mendes | 27-dez-10 | 693.500 € | Úsboa | indústria têxtil |
| Unitefi | 25-jan-11 | 2.434.750 € | Figueira da Foz | indústria têxtil |
| Keramos Nazari | 26-jan-11 | 1.475.255 € | Condeixa-a-Nova | faianças |
| Sodecal | 02-mar-11 | 1.165.005 € | Valado dos Frades | Indústria cerâmica |
| Eurofrozen | 10-nov-11 | 1.268.599 € | Almada | Indústria alimentar |
| Montinho de Monchique | 21-dez-11 | 5.226.282 € | Monchique | turismo |
| IFM | 12-jan-12 | 2.659.581 € | Tomar | Indústria de madeiras |
| Monte Adriano | 26-mar-12 | 1.411.500 € | Póvoa do Varzim | construção civil |
| Sounete | 24-abr-12 | 2.306.500 € | Vila Nova de Gaia | Indústria metalúrgica |
| Urentel | 07-mai-12 | 1.318.065 € | Guardizela | Indústria têxtil |
| JMA-Felpos | 08-mai-12 | 1.930.920 € | Roriz | Indústria têxtil |
| Guia | 22-mar-13 | 6.143.802 € | Cascals | hotelaria |
| Guia | 24-mar-17 | 1.746.777 € | Cascals | hotelaria |
| Abreu e Abreu | 04-out-17 | 1.346.000 € | Idães | calçado |
| ISQ | 14-dez-17 | 4.348.806 € | Tagus Park | serviços |
| Dielmar | 29-dez-17 | 2.500.000 € | Alcains | indústria têxtil |
| total | | 135.735.404 € | | |

Quadro 1: carteira imobiliária do FIEAE em 31 de dezembro de 2017

O gráfico da figura 1 ilustra a distribuição do património imobiliário do Fundo, em 31 de dezembro de 2017, por regiões. Importa salientar que o património imobiliário do Fundo tem um maior peso no Norte, seguido do Centro e não se encontra representado nos Açores:

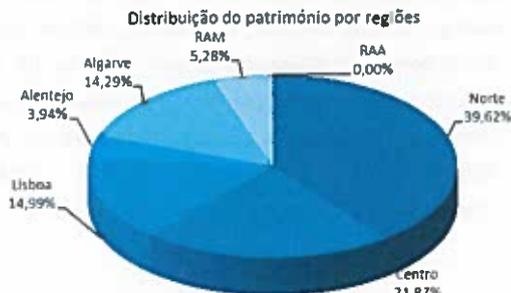


Figura 1: distribuição regional do património

Distribuição por setor de atividade

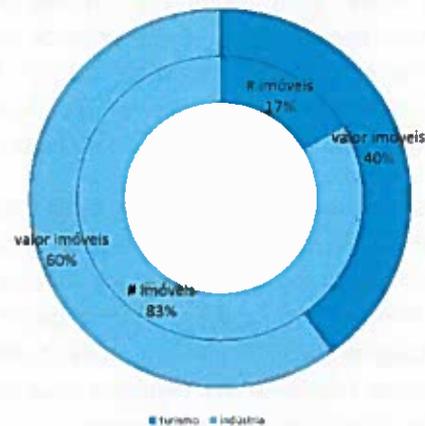


Figura 2: distribuição setorial do património

A carteira do FIEAE é composta por 45 imóveis exteriores ao setor do turismo, cujo valor venal ascende a € 81.368.494, e 9 imóveis afetos a projetos turísticos, no montante de € 54.366.910. Esta distribuição encontra-se espelhada no gráfico da figura 2.

Em 2017 a *yield* média ponderada bruta do património imobiliário do Fundo foi de 3,67%, observando um aumento face ao ano transato (3,49%). A *yield* média ponderada bruta do património imobiliário exterior ao setor do turismo foi de 3,15% (2016: 2,93%) e dos imóveis afetos a projetos turísticos 4,68% (2016: 4,56%).

Evolução do Património Imobiliário 2009-2017

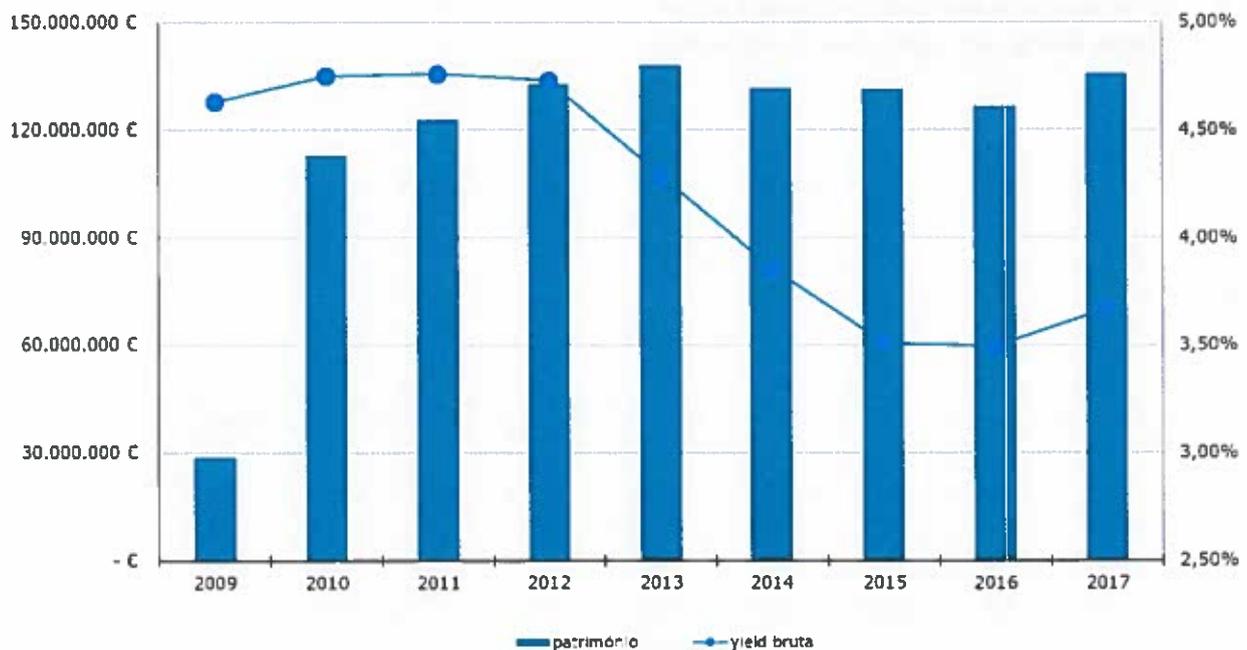


Figura 3: evolução da carteira (valor e *yield*), 2001-2017

M
RM
L
SS
H
RM.
3

Importa, ainda, referir que em 2017 foi integralmente liquidado o financiamento, no montante de €1,9M€, concedido em 2016 à sociedade Oporto Player-Investimentos, Lda., inquilina do imóvel "Aquafalls", para remodelação e ampliação da unidade hoteleira.

Em 2017, fruto, por um lado, da recuperação da atividade económica iniciada em 2014 e, por outro, dos esforços desenvolvidos pela Turismo Fundos, assistiu-se a uma diminuição de situações de incumprimento do pontual pagamento das rendas. Diminuíram também as situações de insolvência das empresas inquilinas e a resolução de contratos de arrendamento.

Também como reflexo da conjuntura económico-financeira e dos esforços desenvolvidos pela Turismo Fundos na angariação de novos inquilinos foram realizados alguns novos arrendamentos, que permitiram a redução da taxa de desocupação.

Neste âmbito, importa destacar o seguinte:

- Em abril foi celebrado um novo contrato de arrendamento para o armazém localizado em Ourém, imóvel que se encontrava devoluto desde abril de 2013, na sequência de um incêndio;
- Em novembro foi arrendado um escritório sito no Campo Grande, em Lisboa, que se encontrava

devoluto desde dezembro de 2013, na sequência da insolvência da anterior empresa inquilina;

- Em 31 de dezembro de 2017, onze dos 54 imóveis que constituem a carteira do FIEAE (Electrofer, Invicar, Unitefi, Microfil, Cozidurães, Edifice, 4N, VN Automóveis, Pluricoop Samora Correia, JPC e Monte Adriano) encontravam-se devolutos, após terem sido entregues ao fundo na decorrência de dificuldades de exploração sentidas pelas empresas e/ou de processos de insolvência.

2.2. EVOLUÇÃO E RENDIBILIDADE DO VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO E DA UP

Em 31 de dezembro de 2017 o Valor Líquido Global do Fundo ascendia a €151.874.238, a que corresponde um aumento de 2,96% face ao ano transato. A unidade de participação valorizou € 31,55, cifrando-se, nesta data, em € 1.096,75 (2016: € 1.065,20).

O Valor Líquido Global do Fundo e a respetiva rendibilidade observaram a evolução descrita na figura 4.

Evolução do Valor Líquido Global 2009-2017

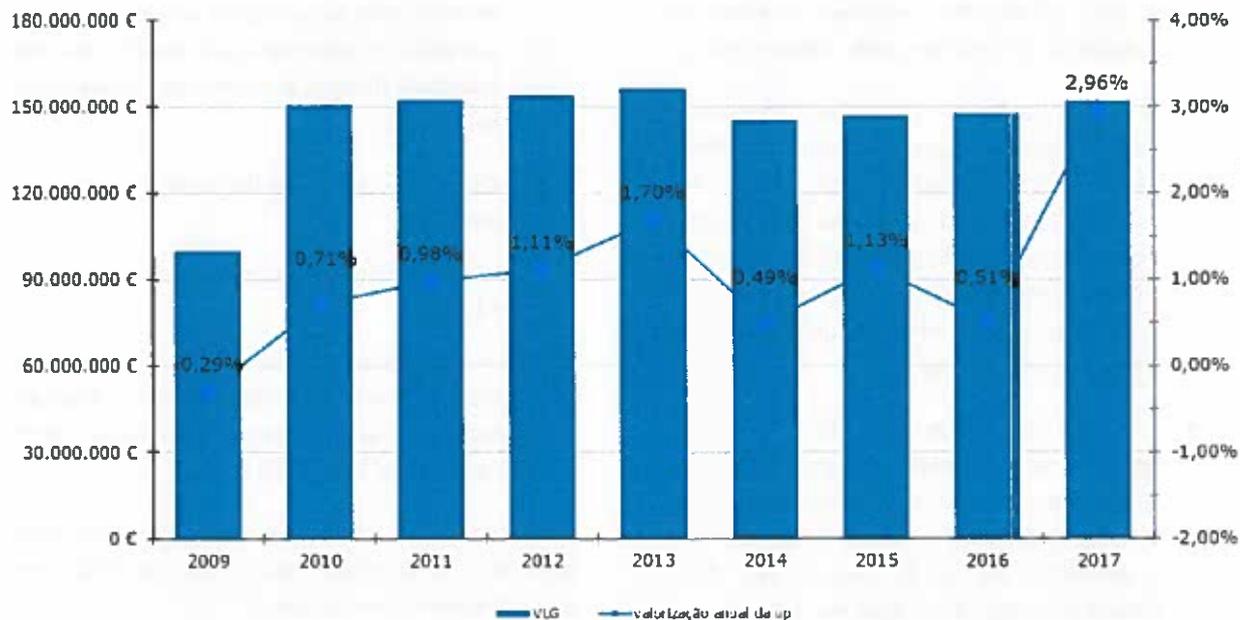


Figura 4: evolução do Valor Líquido Global do Fundo, 2009-2017

2.3. EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

- O ativo líquido, em 31 de dezembro de 2017, ascendia a €161.095.676, registando um aumento de 4,5% face ao ano anterior.
- O total das disponibilidades ascendia, em 31 de dezembro de 2017, a € 24.161.690, mantendo-se praticamente inalterada face a 31 de dezembro de 2016.
- O total de proveitos obtidos no exercício de 2017 fixou-se em € 11.546.736, traduzindo-se num aumento de 42% face ao ano transato (€8.149.160).
 - Os juros e proveitos equiparados cifraram-se em € 18.270, correspondendo a uma diminuição de 77% face a 2016, resultante do efeito da redução das taxas de juro.
 - A rubrica ganhos em operações financeiras e ativos imobiliários, que contribuiu largamente para a evolução positiva do total de proveitos, ascendeu, em 2017, a € 6.421.205 correspondendo aos ganhos com a alienação de imóveis (€ 730.890) e aos ajustamentos favoráveis dos imóveis que constituem a carteira, resultante da valorização decorrente das avaliações realizadas em 2017 (€ 5.690.316).
- A rubrica reversões de ajustamentos e de provisões cifrou-se em € 227.637, observando um aumento de 12% face ao ano transato (€203.607), refletindo o esforço feito na recuperação de dívidas vencidas junto dos inquilinos.
- Os rendimentos de imóveis ascenderam a €4.864.389, representando cerca de 42% do total dos proveitos e um aumento de 6%, decorrente da concretização de arrendamentos de imóveis que se encontravam devolutos e de renegociação de contratos nos últimos dois anos.
- A rubrica proveitos e ganhos eventuais cifrou-se em €15.235.
- O total de custos suportados em 2017 ascendeu a €7.177.604, correspondendo a uma diminuição de 3% face ao ano transato.

M
 M
 S.S.
 P.S.
 R.M.
 5

- A rúbrica comissões, que corresponde à comissão de gestão, cifrou-se em €1.730.961, correspondendo a uma diminuição de 19% face a 2016 (€2.133.909), refletindo o efeito da redução da comissão de gestão, acima referida.
- A rúbrica perdas em operações financeiras e ativos imobiliários, que contribuiu fortemente para a redução do total de custos, cifrou-se em €4.880.032, correspondendo aos ajustamentos desfavoráveis resultantes das avaliações realizadas em 2017. Esta rúbrica representa 68% do total de custos e observou um aumento de 8% face ao ano anterior.
- A rúbrica reforço de provisões do exercício cifrou-se em €344.345, correspondendo ao ajustamento de dívidas a receber por rendas vencidas, não garantidas. Esta rúbrica acentuou a tendência de queda iniciada em 2014, observando uma diminuição de 46% face ao verificado no ano transato (€643.308) e representou 5% do total de custos.
- A rúbrica fornecimentos e serviços externos, em 2017 cifrou-se em €212.087 e representou 3%

do total dos custos, observando um aumento face a 2016 de cerca de 147%. Este aumento é explicado pelo facto de, a partir de 2017, os encargos com as avaliações dos imóveis terem passado a ser suportadas pelo Fundo, e não pela Sociedade Gestora, em linha com o estabelecido pelo RGOIC.

- Os outros custos e perdas correntes fixaram-se em €3.929.
- A rúbrica custos e perdas eventuais cifrou-se em €4.561.
- O resultado líquido do Fundo em 2017, cifrou-se em €4.369.132, correspondendo ao melhor resultado de sempre e a um extraordinário aumento de 482% face ao valor de 2016 (€750.799).

Não houve distribuição de rendimentos durante 2017, pelo que o resultado líquido do exercício será integralmente reinvestido neste.

O Resultado Líquido do Fundo observou, desde o início da sua atividade, a evolução descrita na figura 5.

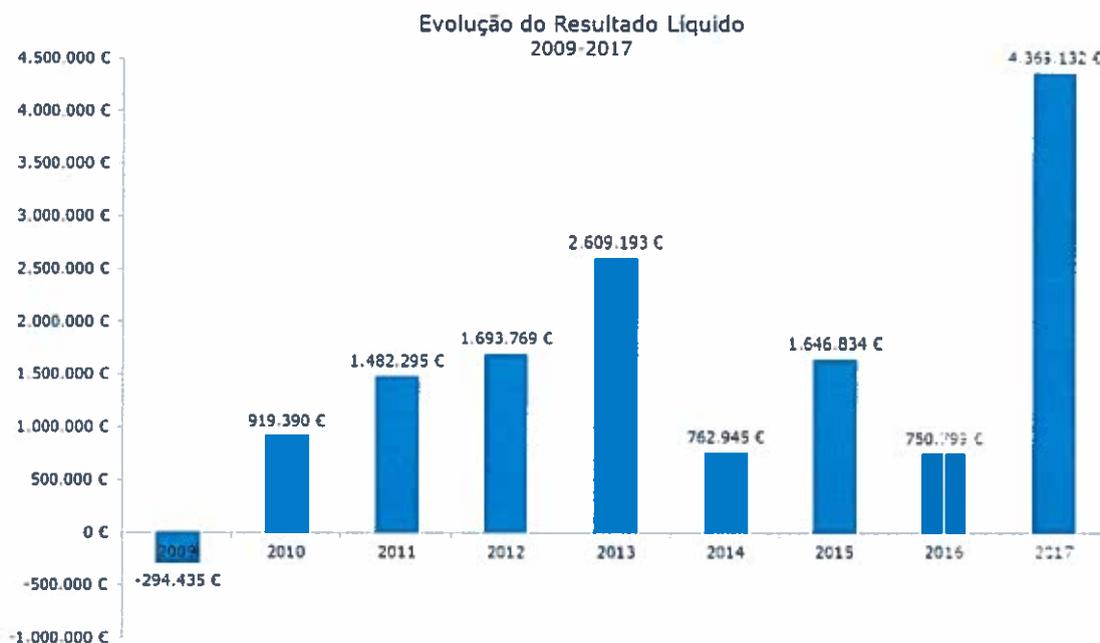


Figura 5: evolução do resultado líquido, 2009-2017

3. PERSPETIVAS PARA 2018

O Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas tem demonstrado ser um instrumento que responde de forma eficaz, adequada e em tempo útil às necessidades atuais de liquidez das empresas.

O alívio da função patrimonial tem permitido a concentração da gestão na adoção das medidas essenciais para o desenvolvimento da atividade das empresas, dando-lhes fôlego suficiente para ultrapassar a fase difícil que atravessaram.

Nesta medida, continuará a ser feita uma gestão rigorosa do património em defesa dos interesses dos participantes.

Perspetiva-se, em 2018, que se continuará o ciclo de investimento, iniciado em 2017, potenciado, por um lado, pelo reforço de liquidez em resultado do forte desinvestimento verificado em 2017, e, por outro, pelo despacho, em 2016, de prorrogação do prazo do Fundo por um período mais amplo do que o deliberado em anteriores prorrogações, que confortará melhor futuras decisões de investimento. O número de operações em análise, que neste momento ascende a 7, indicia também que em 2018 manter-se-á o ritmo de investimento registado em 2017.

7

Lisboa, 22 de fevereiro de 2018

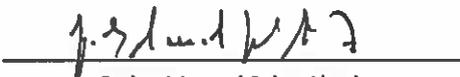
O Conselho de Administração da TF Turismo Fundos SGFII, SA



Pedro Miguel dos Santos Moreira
(Presidente)



Rita Arez de Magalhães
(Vogal)



Carlos Manuel Sales Abade
(Vogal)



Maria José Martins Catarino
(Vogal)



Hélia Maria Gonçalves Pereira
(Vogal)

Lisboa, 2 de março de 2018

O Conselho Geral do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas

André Tiago dos Santos Matias de Almeida
(Presidente)

9

Carlos Manuel Sales Abade
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel dos Santos Moreira
(Vogal)

Susana Pereira da Silva Santos
(Vogal)

10

FUNDO IMOBILIÁRIO ESPECIAL DE APOIO ÀS EMPRESAS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| ATIVO | | 2017 | | 2016 | | 2016 | |
|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Código | Designação | Bruto | Imp./AM | Imp./Ad | Líquido | 2017 | 2016 |
| 31 | ATIVOS IMOBILIÁRIOS | 1,3 | 135.643.055,42 | 12.009.441,59 | 11.917.093,40 | 135.735.403,61 | 126.728.283,52 |
| 32 | | Terras | - | - | - | - | - |
| 34 | | Condições | 56.829,430 | - | - | - | - |
| 35 | Adiantamentos por compras de imóveis | 135.643.055,42 | 12.009.441,59 | 11.917.093,40 | 135.735.403,61 | 126.728.283,52 | - |
| | TOTAL DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS | | | | | | |
| 412 | CONTAS DE TERCEIROS | 8, 11 | 2.855.585,27 | - | 1.724.476,81 | 1.131.108,46 | 1.322.632,66 |
| 413 a) 4419 | | Devedores por rendas vencidas | 56.829,430 | - | - | 56.829,430 | 1.920.539,960 |
| | Outras contas de devedores | 2.912.414,70 | - | 1.724.476,81 | 1.187.937,89 | 3.243.372,62 | |
| | TOTAL DOS VALORES A RECEBER | | | | | | |
| 12 | DISPONIBILIDADES | 7 | 20.611.689,94 | - | 20.611.689,94 | 5.724.124,69 | |
| 13 | | Depósitos à ordem | 3.350.000,00 | - | - | 3.350.000,00 | 10.360.000,00 |
| | Depósitos a prazo e com pré-aviso | 24.161.689,94 | - | - | 24.161.689,94 | 24.224.124,69 | |
| | TOTAL DE DISPONIBILIDADES | | | | | | |
| 51 | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | 14 b) | 754,42 | - | 754,42 | 3.481,57 | 440.948,22 |
| 52 | | Acrescimos de provisão | 10.390,63 | - | - | 10.390,63 | 375.678,37 |
| | Outros acréscimos e diferimentos | 10.645,05 | - | - | 10.645,05 | 4.217.479,48 | |
| | TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFER. ATIVOS | | | | | | |
| | TOTAL DO ATIVO | | 162.727.805,11 | 12.009.441,59 | 13.641.570,21 | 161.095.676,49 | 154.209.185,20 |
| TOTAL do Número de Unidades de Participação | | | | | 138.477 | 138.477 | 1.065.1957 |

O Contabilista Certificado nº 33122

Luis Filipe Nogueira
Luis Filipe Nogueira

O Conselho de Administração da TP Turismo Fundas - SGFI, S.A.

Pedro Miguel dos Santos Marre
Pedro Miguel dos Santos Marre
(Presidente)

Rita Arez de Magalhães
Rita Arez de Magalhães
(Vogal)

Carlos Manuel Sales Abade
Carlos Manuel Sales Abade
(Vogal)

Maria José Martins Cetanno
Maria José Martins Cetanno
(Vogal)

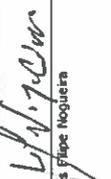
Héla Maria Gonçalves Pereira
Héla Maria Gonçalves Pereira
(Vogal)

H 88
Ad

FUNDO IMOBILIÁRIO ESPECIAL DE APOIO ÀS EMPRESAS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| Código | CUSTOS E PERDAS | | PROVEITOS E GANHOS | | Nota | 2017 | 2016 | Código | Designação | 2017 | 2016 |
|--------------|--|------------|--------------------|--------------|-------------|---------------|--------------|--------|---|------|------|
| | Designação | Designação | | | | | | | | | |
| 724 | CUSTOS E PERDAS CORRENTES | | | | | | | | PROVEITOS E GANHOS CORRENTES | | |
| 724 | COMISSÕES | | | | | | | | JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS | | |
| | Outras, de operações correntes | 14 d) | 1.730.961,40 | 2.133.908,94 | | 18.270,35 | 79.154,44 | | Outros, de operações correntes | 12 | |
| 733 | PERDAS OPER. FINANCEIRAS E VAL. IMOBILIÁRIOS | | | | | | | | GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS E ATIVOS IMOBILIÁRIOS | | |
| | Em ativos imobiliários | 1 | 4.880.031,68 | 4.506.658,63 | | 6.421.205,36 | 3.266.974,16 | | Em ativos imobiliários | 1 | |
| 7418+7428 | IMPOSTOS | | | | | | | | REVERSOES DE AJUSTAMENTOS E DE PROVISÕES | | |
| | Outros Impostos | | 1.689,38 | | 851 | 227.637,03 | 203.606,91 | | De ajustamentos de dívidas a receber | | |
| 75 | PROVISÕES DO EXERCÍCIO | | | | | | | | RENDIMENTOS DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS | | |
| 751 | Ajustamentos de dívidas a receber | 11 | 344.344,67 | 643.307,70 | 86 | 4.864.388,75 | 4.598.447,41 | | | | |
| 76 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 14 h) | 212.086,93 | 85.754,77 | | | | | | | |
| 77 | OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| | | | 3.929,34 | 841,56 | | | | | | | |
| | TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A) | | 7.123.043,40 | 7.370.671,60 | | 11.531.501,49 | 8.148.182,92 | | | | |
| 781 | CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS | | | | | | | | PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS | | |
| | Valores incobráveis | | 4.560.790 | 27.689.580 | 883 | 15.234,73 | 976,96 | | Ganhos de exercícios anteriores | | |
| 784 | Outras perdas eventuais | | 4.560.790 | 27.689.580 | | 15.234,73 | 976,96 | | | | |
| | TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C) | | 4.369.132,03 | 750.798,70 | | | | | | | |
| | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | 11.546.736,22 | 8.149.159,88 | | 11.546.736,22 | 8.149.159,88 | | TOTAL | | |
| | TOTAL | | 6.193.475,50 | 3.272.808,17 | D-C | 10.673.940 | (26.712.620) | | Resultados Eventuais | | |
| 8+3+86-7+3-7 | Resultados de Ativos Imobiliários | | 4.358.458,09 | 777.511,32 | B+D-A-C+742 | 4.370.821,41 | 750.798,70 | | Resultados Antes de Imposto +/- Rendimento | | |
| B-A+742 | Resultados Correntes | | | | | 4.369.132,03 | 750.798,70 | | Resultado Líquido do Período | | |

O Contabilista Certificado nº 33122


Luis Filipe Nogueira

O Conselho de Administração da TF Turismo Fundos - SGFII, S.A.


Pedro Miguel dos Santos Moreira
(Presidente)


Rita Anziz de Magalhães
(Vogal)


Carlos Manuel Sales Abade
(Vogal)


Maria José Martins Catarina
(Vogal)


Hilda Maria Gonçalves Pereira
(Vogal)



SS.
L

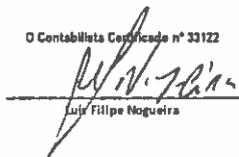
FUNDO IMOBILIÁRIO ESPECIAL DE APOIO ÀS EMPRESAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS - EXERCÍCIO DE 2017

(euros)

| Discriminação dos fluxos | 2017 | 2016 |
|--|------------|------------|
| OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO | | |
| PAGAMENTOS: | | |
| Resgates de unidades de participação | | |
| Rendimentos pagos aos participantes | | |
| Fluxos das operações sobre as unidades do fundo | | |
| OPERAÇÕES COM ACTIVOS IMOBILIÁRIOS | | |
| RECEBIMENTOS: | | |
| Alienação de imóveis | 4 426 240 | 7 642 313 |
| Rendimentos de imóveis | 5 114 797 | 3 781 284 |
| Outros recebimentos de activos imobiliários | 2 062 626 | 235 |
| | 11 603 662 | 11 423 832 |
| PAGAMENTOS: | | |
| Aquisição de imóveis | 9 427 093 | |
| Despesas correntes (FSE) com imóveis | 207 187 | 73 983 |
| Outros pagamentos de activos imobiliários | 157 926 | 1 870 650 |
| | 9 792 205 | 1 944 633 |
| Fluxos das operações sobre activos imobiliários | 1 811 456 | 9 479 199 |
| OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE | | |
| RECEBIMENTOS: | | |
| Juros de depósitos bancários | 21 497 | 43 236 |
| Juros de certificados de depósito | | 43 990 |
| Retenções de IRC | | |
| | 21 497 | 87 225 |
| PAGAMENTOS: | | |
| Comissão de gestão | 1 729 770 | 2 309 620 |
| Impostos e taxas | 165 032 | 174 167 |
| Outros pagamentos correntes | 8 424 | 13 984 |
| | 1 903 226 | 2 497 771 |
| Fluxos das operações de gestão corrente | -1 881 729 | -2 410 545 |
| OPERAÇÕES EVENTUAIS | | |
| RECEBIMENTOS: | | |
| Ganhos extraordinários | 15 235 | |
| Ganhos imputáveis a exercícios anteriores | | 977 |
| | 15 235 | 977 |
| PAGAMENTOS: | | |
| Perdas extraordinárias | | 28 398 |
| Outros pagamentos de operações eventuais | 7 397 | |
| | 7 397 | 28 398 |
| Fluxos das operações eventuais | 7 397 | -27 421 |
| Saldo dos fluxos monetários do período (A) | -62 435 | 7 041 232 |
| Disponibilidades no início do período (B) | 24 224 125 | 17 182 892 |
| Disponibilidades no fim do período (C)=(B)+(A) | 24 161 690 | 24 224 125 |

15

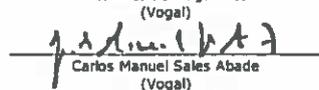
O Contabilista Certificado n.º 33122

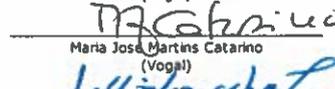

Luis Filipe Nogueira

O Conselho de Administração da TF Turismo Fundos - BGFII, S.A.


Pedro Miguel dos Santos Moreira
(Presidente)


Rita Arez de Magalhães
(Vogal)


Carlos Manuel Sales Abade
(Vogal)


Maria José Martins Catarino
(Vogal)


Maria Maria Gonçalves Pereira
(Vogal)

FUNDO IMOBILIÁRIO ESPECIAL DE APOIO ÀS EMPRESAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters "RM." and a circular stamp containing the number "17".

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE), foi criado, pelo Decreto-Lei n.º 104/2009, de 12 de maio, no âmbito do programa PME Consolida, tendo sido constituído em 17 de julho de 2009 por um período inicial de 1 ano prorrogável, sob proposta do Conselho Geral, por deliberação dos titulares da totalidade das participações então existentes no FIEAE, devidamente confirmada por despacho do membro do Governo responsável pela área da economia, a publicar no Diário da República.

O Fundo rege-se pelo previsto no referido decreto-lei e no respetivo regulamento de funcionamento, aplicando-se subsidiariamente o regime jurídico dos fundos de investimento imobiliário (Decreto-Lei n.º 60/2002, de 20 de março) em tudo o que não se revele incompatível com as disposições previstas nos primeiros.

A política de investimentos do Fundo é vocacionada para a aquisição de imóveis integrados no património de empresas.

A Sociedade Gestora do Fundo é a TF Turismo Fundos - SGFII, S.A.

Até 30 de outubro de 2014, o capital subscrito do FIEAE foi de 150.000.000 €, integralmente realizado em dinheiro, sendo representado por 150 mil unidades de participação de 1.000 € cada. A subscrição das 150 mil unidades de participação correspondentes ao capital inicial do FIEAE foi efetuada pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, (IAPMEI), 100 mil unidades de participação e pelo Turismo de Portugal, I.P., 50 mil unidades de participação.

Na sequência de instruções recebidas dos titulares das unidades de participação, o Conselho Geral, por deliberação de 11 de junho de 2014, decidiu que o capital do FIEAE seria reduzido em 11.523.000 €, ou seja, dos atuais 150.000.000 € para 138.477.000 €, mediante a extinção de 11.523 unidades de participação, das quais 7.682 unidades de participação são da titularidade do participante IAPMEI e 3.841 da titularidade do participante Turismo de Portugal, I.P., passando, consequentemente, o capital do FIEAE a ser representado por 138.477 unidades de participação, tituladas e nominativas. Em 31 de outubro de 2014 foi concretizada a redução do capital do FIEAE.

BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras, compostas pelo Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos

Monetários, foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII), definido pelo Regulamento n.º 2/2005 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais da continuidade, da consistência, da especialização de exercícios, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

Os valores de 2017 encontram-se expressos em euros e são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores de 2016.

As notas que se seguem estão organizadas segundo o PCFII, com exceção da Nota introdutória e Nota 14 incluídas com outras informações relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. As notas omissas não são aplicáveis por inexistência ou irrelevância de valores e/ou informações a divulgar.

PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

a) Imóveis

O valor dos bens que constituem o património do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas corresponde ao seu custo de aquisição, incluindo custos notariais, de registo e outros indispensáveis à concretização da transmissão do imóvel, acrescido, quando aplicável, das despesas incorridas subsequentemente com obras de remodelação e beneficiação de vulto ou com obras de construção que alterem substancialmente as condições em que o imóvel é colocado para arrendamento no mercado, dado resultarem num potencial acréscimo no valor intrínseco do imóvel.

Os contratos de aquisição e subsequente arrendamento dos imóveis pelo FIEAE têm associado um contrato-promessa de compra e venda em que o vendedor / arrendatário do imóvel se compromete a adquirir o mesmo no final do contrato de arrendamento. A promessa de compra tem por base o valor de aquisição do imóvel pelo Fundo, acrescido de todos os custos e encargos suportados na aquisição e atualizado de acordo com a variação do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) mensalmente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Os imóveis são valorizados pela média simples dos valores atribuídos por dois peritos avaliadores de imóveis, com uma periodicidade anual, e sempre que ocorram aquisições ou

alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

Os ajustamentos que resultam das avaliações, correspondentes a mais e menos valias não realizadas, são registadas no ativo, respetivamente, a acrescer ou a deduzir ao valor do imóvel, por contrapartida das rubricas de ganhos ou perdas em operações financeiras e ativos imobiliários da Demonstração dos Resultados. Na data da alienação dos imóveis os eventuais ajustamentos acumulados, desfavoráveis ou favoráveis, são anulados por contrapartida de resultados, nas rubricas de ganhos ou perdas em operações financeiras e ativos imobiliários, respetivamente.

b) Especialização dos exercícios

O Fundo respeita, na preparação das suas contas, o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Nesta conformidade, os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

c) Despesas com imóveis

As despesas correntes incorridas com imóveis, nomeadamente as relativas a conservação e manutenção decorrentes de fornecimentos e serviços prestados por terceiros, são registadas em custos na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

d) Comissões de gestão

De acordo com a legislação em vigor, e a título de remuneração dos serviços prestados pela Sociedade Gestora, o Fundo suporta encargos com comissões de gestão devidos àquela entidade.

No decorrer do ano de 2016 houve uma Redução da Comissão de Gestão, de 1,75% para 1,25% ao ano, sobre o capital subscrito do fundo, esta alteração aplica-se desde 1 de agosto de 2016 (Despacho nº9594/2016 do Secretário de Estado da Indústria, publicado em 26 de julho de 2016). A comissão é calculada sobre o capital subscrito do Fundo à taxa anual de 1,25% ao ano.

As comissões de gestão são liquidadas trimestralmente e postecipadamente, e apresentam-se registadas na rubrica de Comissões de operações correntes da demonstração de resultados.

e) Regime Fiscal

O artigo 117º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril (Lei do Orçamento do Estado para 2010), determinou a aplicação ao FIEAE, do regime fiscal especial aplicável aos fundos de investimento imobiliário para arrendamento habitacional (FIIAH), aprovado pelo artigo 102º da Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Assim, de acordo com o artigo 8º (regime tributário) da Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, ficam isentos, de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) os rendimentos de qualquer natureza obtidos pelo FIEAE, de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) os imóveis integrados na carteira do FIEAE, de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de imóveis destinados exclusivamente para arrendamento pelo FIEAE e de Imposto de Selo todos os atos praticados desde que conexos com a transmissão dos imóveis.

f) Contas de terceiros

As dívidas de terceiros evidenciam o valor recuperável esperado.

Assim, para os montantes em dívida sem garantia, ou em que o valor em dívida excede a garantia, é registada uma provisão para crédito vencido na totalidade do valor em mora não coberto por garantia. Este montante é reconhecido a deduzir ao ativo.

g) Unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. Ao valor líquido do património corresponde o somatório das rubricas do Capital do Fundo, ou seja, unidades de participação, resultados transitados e o resultado líquido do período.

NOTA 1 VALIAS POTENCIAIS

| Imóveis | Valor contabilístico | Média dos valores das avaliações | Valor da Opção de Compra | Ajustamentos em opções sobre imóveis | Valia potencial registada |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| LimaTêxtil/Finalité | 1.652.500 | 1.652.500 | 1.442.554 | -209.946 | -51.957 |
| J.A.S.E. (Douro Palace) | 9.260.000 | 9.260.000 | 9.686.902 | 0 | 754.834 |
| Lavandaria Pizarro | 531.100 | 531.100 | 954.066 | 0 | -324.192 |
| Electrofer IV | 2.095.950 | 2.095.950 | 0 | 0 | -155.662 |
| Armazém Alverca | 3.448.650 | 3.448.650 | 0 | 0 | -953.374 |
| Brindauto / Incompol | 1.559.310 | 1.559.310 | 2.117.480 | 0 | -329.894 |
| Monómero | 1.106.600 | 1.106.600 | 898.429 | -208.171 | 297.492 |
| Invicar | 868.900 | 868.900 | 0 | 0 | -598.169 |
| Helsar | 860.000 | 860.000 | 1.224.026 | 0 | -242.453 |
| J. Martins & Companhia | 1.748.100 | 1.748.100 | 1.650.000 | -98.100 | -159.610 |
| JPC Elásticos | 1.871.000 | 1.871.000 | 0 | 0 | 78.242 |
| Somani | 1.288.653 | 1.288.653 | 1.117.520 | -171.133 | 285.809 |
| Ambar | 6.630.550 | 6.630.550 | 0 | 0 | 1.127.276 |
| Pietec | 2.111.290 | 2.111.290 | 2.454.203 | 0 | -90.889 |
| GraphicsLeader | 2.745.513 | 2.745.513 | 3.346.500 | 0 | -257.352 |
| Valbopan | 1.310.475 | 1.310.475 | 1.338.707 | 0 | 104.255 |
| Donaire | 1.016.000 | 1.016.000 | 941.046 | -74.954 | 164.378 |
| Dorisol | 7.173.500 | 7.173.500 | 8.000.000 | 0 | 172.185 |
| Microfil | 639.055 | 639.055 | 0 | 0 | -682.909 |
| Edifce | 1.950.700 | 1.950.700 | 0 | 0 | -50.272 |
| Cozidurães | 605.420 | 605.420 | 0 | 0 | -196.783 |
| Coelima | 1.697.000 | 1.697.000 | 1.920.452 | 0 | -56.220 |
| Dancake Portugal | 4.555.935 | 4.555.935 | 4.929.948 | 0 | 54.703 |
| Fábrica de Malhas Cardão/Seperinveste | 556.624 | 556.624 | 466.493 | -90.131 | 105.255 |
| Hersal | 7.303.590 | 7.303.590 | 8.740.247 | 0 | -698.112 |
| 4N | 612.000 | 612.000 | 0 | 0 | -239.263 |
| Parkalgar | 6.866.600 | 6.866.600 | 6.893.149 | 0 | 865.685 |
| Prolarmóvel | 223.000 | 223.000 | 235.872 | 0 | 21.905 |
| Turistrela | 3.243.360 | 3.243.360 | 2.722.659 | -520.700 | 741.649 |
| Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro | 1.219.800 | 1.219.800 | 1.307.470 | 0 | 18.706 |
| Nov a Cimnor | 1.513.500 | 1.513.500 | 1.091.029 | -422.471 | 511.472 |
| Ribacarne | 2.930.000 | 2.930.000 | 3.813.085 | 0 | -572.034 |
| VN Automóveis | 2.191.500 | 2.191.500 | 0 | 0 | -4.224.594 |
| Fundições Rossio de Abrantes | 1.095.300 | 1.095.300 | 1.087.241 | -8.059 | 93.789 |
| Inapal Metal | 2.782.295 | 2.782.295 | 3.038.207 | 0 | -19.351 |
| Pluricoop (Samora Correia) | 730.645 | 730.645 | 0 | 0 | 79.158 |
| Aqualfalls | 7.403.000 | 7.403.000 | 4.500.000 | -2.903.000 | 3.401.600 |
| Investwood | 2.362.650 | 2.362.650 | 2.774.519 | 0 | -200.786 |
| Elmano Mendes | 693.500 | 693.500 | 0 | 0 | -109.284 |
| Unitefi | 2.434.750 | 2.434.750 | 0 | 0 | -1.067.191 |
| Keramos Nazaré | 1.475.255 | 1.475.255 | 1.400.743 | -74.512 | 174.189 |
| Sodecal | 1.165.005 | 1.165.005 | 1.938.860 | 0 | -636.744 |
| Eurotrozen | 1.268.599 | 1.268.599 | 1.307.757 | 0 | 16.342 |
| Moninho de Monchique | 5.226.282 | 5.226.282 | 5.303.531 | 0 | 148.119 |
| IFM | 2.659.581 | 2.659.581 | 2.235.305 | -424.276 | 516.226 |
| Monte Adriano | 1.411.500 | 1.411.500 | 0 | 0 | 11.868 |
| Sounele | 2.306.500 | 2.306.500 | 0 | 0 | 505.152 |
| Urentel | 1.318.065 | 1.318.065 | 1.231.456 | -86.609 | 116.692 |
| JMA Felpos | 1.930.920 | 1.930.920 | 1.733.068 | -197.852 | 240.352 |
| Gula | 6.143.802 | 6.143.802 | 5.467.581 | -676.221 | 891.716 |
| Gula - 5 moradias unifamiliares | 1.746.777 | 1.746.777 | 1.268.973 | -477.804 | 510.389 |
| Abreu & Abreu | 1.683.475 | 1.683.475 | 1.349.928 | 0 | 0 |
| ISQ | 4.827.450 | 4.827.450 | 4.319.424 | -29.382 | 0 |
| Dielmar | 2.532.000 | 2.532.000 | 2.496.435 | -3.566 | 0 |
| TOTAL | 136.583.523 | 136.583.523 | 108.744.863 | -6.676.886 | 92.348 |

Handwritten signatures and initials, including 'RM.' and a circled '21'.

Os montantes acumulados de ajustamentos potenciais desfavoráveis e favoráveis registados em balanço, no montante de -11.917.093 € e 12.009.442 € (que corresponde a uma mais valia potencial líquida de 92.348 €), respetivamente, correspondem ao reconhecimento para cada imóvel da diferença entre o respetivo valor contabilístico e o valor correspondente da média aritmética simples das avaliações periciais.

Os ganhos em operações financeiras e ativos imobiliários e as perdas em operações financeiras e ativos imobiliários, na demonstração de resultados, apresentam valores de 6.421.205 € e 4.880.032 €, respetivamente que correspondem aos ajustamentos favoráveis e desfavoráveis das avaliações dos imóveis em carteira.

NOTA 2 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O número de unidades de participação emitidas e em circulação no período em referência apresentam-se como se segue:

| Descrição | No início | Subscrição | Resgates | Dist. Result. | Outros | Res. Período | No fim |
|-----------------------------|--------------------|------------|----------|---------------|----------|------------------|--------------------|
| Valor base | 138 477 000 | | | | | | 138 477 000 |
| Variações patrimoniais | -542 684 | | | | | | -542 684 |
| Resultados distribuídos | | | | | | | |
| Resultados acumulados | 8 819 991 | | | | 750 799 | | 9 570 790 |
| Resultados do período | 750 799 | | | | -750 799 | 4 369 132 | 4 369 132 |
| SOMA | 147 505 106 | | | | | 4 369 132 | 151 874 238 |
| Nº de unidades participação | 138 477 | | | | | | 138 477 |
| Valor unidade participação | 1 065,1957 | | | | | | 1 096,7470 |

NOTA 3 INVENTÁRIO DE IMÓVEIS

O Inventário das aplicações em imóveis assim como o detalhe dos restantes ativos apresenta-se conforme segue em 31 de dezembro de 2017:

| Descrição | Área (m2) | Data de Aquisição | Valor de Custo | Data da Avaliação 1 | Valor da Avaliação 1 | Data da Avaliação 2 | Valor da Avaliação 2 | Valor da Avaliação 2 (sem custos) | Localização | País | Atividade |
|--|-----------|-------------------|--------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------|----------|----------------------------|
| 1. Imóveis situados em Portugal | | | | | | | | | | | |
| 1.2 Construções Acabadas | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1 Arrendadas | | | | | | | | | | | |
| Serviços | | | | | | | | | | | |
| UmaTêxtil, S.A. | 4.870 | 24-07-2009 | 1.704.457 | 1-mar-17 | 1.568.000 | 8-mar-17 | 1.717.000 | 1.652.500 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| J.A.S.E. (Douro Palace), Lda | 7.022 | 18-08-2009 | 8.505.146 | 1-mar-17 | 9.170.000 | 1-mar-17 | 9.350.000 | 9.260.000 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Lavandaria Pizara, S.A. | 1.648 | 09-09-2009 | 855.292 | 1-mar-17 | 485.200 | 6-mar-17 | 577.000 | 531.100 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| Armazém em Alverca - Fração A | 600 | 15-09-2009 | 477.286 | 27-mar-17 | 349.500 | 6-mar-17 | 357.400 | 353.450 | Portugal | Portugal | Peças e acessórios |
| Armazém em Alverca - Fração B | 600 | 15-09-2009 | 477.286 | 27-mar-17 | 356.500 | 6-mar-17 | 357.400 | 356.950 | Portugal | Portugal | Peças e acessórios |
| Armazém em Alverca - Fração F | 631 | 15-09-2009 | 413.451 | 27-mar-17 | 341.500 | 6-mar-17 | 365.100 | 353.300 | Portugal | Portugal | Indústria Automóvel |
| Armazém em Alverca - Fração G | 631 | 15-09-2009 | 413.388 | 27-mar-17 | 342.900 | 6-mar-17 | 375.600 | 359.250 | Portugal | Portugal | Ind. Canalizações |
| Armazém em Alverca - Fração H | 631 | 15-09-2009 | 413.388 | 1-mar-17 | 305.000 | 27-mar-17 | 305.900 | 305.500 | Portugal | Portugal | Ind. Canalizações |
| Armazém em Alverca - Fração I | 631 | 15-09-2009 | 413.451 | 27-mar-17 | 268.700 | 1-mar-17 | 305.000 | 294.850 | Portugal | Portugal | Ind. Canalizações |
| Bindauto, S.A. / Incampol, S.A. | 4.123 | 30-09-2009 | 1.889.204 | 6-mar-17 | 1.537.620 | 8-mar-17 | 1.581.000 | 1.559.310 | Portugal | Portugal | Peças e acessórios |
| Monômero, Lda | 3.147 | 02-10-2009 | 809.108 | 3-mar-17 | 1.011.200 | 24-mar-17 | 1.202.000 | 1.106.600 | Portugal | Portugal | Indústria plástica |
| Helcar, S.A. | 2.540 | 19-11-2009 | 1.102.453 | 8-mar-17 | 846.000 | 17-mar-17 | 874.000 | 860.000 | Portugal | Portugal | Calçado |
| J.Martins Cº, Lda | 4.624 | 21-12-2009 | 1.907.710 | 8-mar-17 | 1.649.000 | 1-mar-17 | 1.847.200 | 1.748.100 | Portugal | Portugal | Indústria Madeiras |
| Ambror - Ideias no Papel, S.A. | 10.769 | 04-02-2010 | 5.503.274 | 3-mar-17 | 6.212.100 | 8-mar-17 | 7.049.000 | 6.630.550 | Portugal | Portugal | Indústria Papel |
| Samani - Sociedade Têxtil, S.A. | 4.030 | 01-02-2010 | 1.002.844 | 8-mar-17 | 1.175.000 | 8-mar-17 | 1.402.304 | 1.288.653 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| Pheltec - Cortiças, S.A. | 4.168 | 22-02-2010 | 2.202.179 | 6-mar-17 | 2.045.580 | 3-mar-17 | 2.177.000 | 2.111.290 | Portugal | Portugal | Ind. Cortiça |
| GraphicidadePackaging - Artes Gráficas, S.A. | 7.294 | 26-02-2010 | 3.002.864 | 3-mar-17 | 2.681.025 | 8-mar-17 | 2.810.000 | 2.745.513 | Portugal | Portugal | Indústria Embalagens |
| Valboacon - Fibras de Madeira, S.A. | 8.254 | 10-03-2010 | 1.204.220 | 6-mar-17 | 1.194.950 | 8-mar-17 | 1.426.000 | 1.310.475 | Portugal | Portugal | I. Fibras Madeira |
| Donaire Portugal-Manufacturas Calçado, S.A. | 2.962 | 23-03-2010 | 851.422 | 1-mar-17 | 1.010.000 | 24-mar-17 | 1.022.000 | 1.016.000 | Portugal | Portugal | Calçado |
| Dartel-Soc. Empreendimentos Têxteis, S.A. | 5.600 | 09-04-2010 | 7.001.315 | 1-mar-17 | 6.847.000 | 1-mar-17 | 7.500.000 | 7.173.500 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Coelma-Indústrias Têxteis, S.A. | 27.471 | 12-05-2010 | 1.753.220 | 3-mar-17 | 1.574.000 | 24-mar-17 | 1.820.000 | 1.697.000 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| DanCake (Portugal), S.A. | 12.580 | 14-05-2010 | 4.501.231 | 1-mar-17 | 4.474.649 | 6-mar-17 | 4.637.220 | 4.555.935 | Portugal | Portugal | Indústria Alimentar |
| Fábrica de Malhas Cardão, Lda | 1.745 | 22-06-2010 | 451.369 | 1-mar-17 | 529.100 | 6-mar-17 | 584.148 | 556.624 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| Hensal-Investimentos Têxteis, S.A. | 3.737 | 24-06-2010 | 8.001.702 | 1-mar-17 | 7.181.680 | 1-mar-17 | 7.425.500 | 7.303.590 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Paralagor-Parques Tecnológicos e Desportivos, S.A. | 2.745 | 14-07-2010 | 6.000.915 | 1-mar-17 | 6.636.200 | 1-mar-17 | 7.097.000 | 6.866.600 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Prodamóvil-Ind. e Comércio de Móveis, Lda | 1.179 | 30-07-2010 | 201.095 | 1-mar-17 | 210.000 | 24-mar-17 | 236.000 | 223.000 | Portugal | Portugal | Indústria Móveis |
| Turismo da Serra da Estrela-Turística, S.A. | 3.613 | 26-08-2010 | 2.501.711 | 1-mar-17 | 2.981.000 | 1-mar-17 | 3.505.719 | 3.243.360 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Façanhas Artísticas Bostato Pinheiro, Lda | 1.948 | 02-09-2010 | 1.201.094 | 6-mar-17 | 1.142.600 | 24-mar-17 | 1.277.000 | 1.219.800 | Portugal | Portugal | Façanhas |
| Nov a Cimmar-Comp. Dist. Produtos p/ind., S.A. | 2.281 | 09-09-2010 | 1.002.028 | 24-mar-17 | 1.407.000 | 8-mar-17 | 1.630.000 | 1.513.500 | Portugal | Portugal | Indústria |
| Ribacame-Maladoura Reg. Ratoejo Marie, S.A. | 6.570 | 09-09-2010 | 3.502.034 | 1-jun-17 | 2.805.000 | 1-jun-17 | 3.055.000 | 2.930.000 | Portugal | Portugal | Indústria Alimentar |
| Fundações do Rato de Abrantes, S.A. | 6.423 | 22-11-2010 | 1.001.511 | 1-mar-17 | 1.005.000 | 6-mar-17 | 1.185.600 | 1.095.300 | Portugal | Portugal | Fundações |
| IM - Inopar Metal, S.A. | 7.648 | 07-12-2010 | 2.801.645 | 6-mar-17 | 2.740.600 | 6-mar-17 | 2.823.989 | 2.782.295 | Portugal | Portugal | Indústria Automóvel |
| Aquafats/ Oparo Player, Lda | 3.493 | 13-12-2010 | 4.001.400 | 19-dez-17 | 6.842.000 | 19-dez-17 | 7.964.000 | 7.403.000 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Investwood, S.A. | 13.182 | 22-12-2010 | 2.543.436 | 6-mar-17 | 2.229.300 | 8-mar-17 | 2.496.000 | 2.362.650 | Portugal | Portugal | I. Fibras Madeira |
| Emano Mendes, Lda (Liboa) | 463 | 27-12-2010 | 802.784 | 6-mar-17 | 671.000 | 31-mar-17 | 716.000 | 693.500 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| Keramas Nazaré, Lda | 3.730 | 26-01-2011 | 1.301.066 | 24-mar-17 | 1.441.000 | 1-mar-17 | 1.509.510 | 1.475.255 | Portugal | Portugal | Façanhas |
| Socedel, S.A. | 3.914 | 02-03-2011 | 1.801.749 | 31-mar-17 | 1.151.000 | 6-mar-17 | 1.179.010 | 1.163.000 | Portugal | Portugal | Indústria cerâmica |
| Eurofozen, S.A. | 3.124 | 10-11-2011 | 1.252.237 | 6-mar-17 | 1.262.000 | 6-mar-17 | 1.275.197 | 1.268.599 | Portugal | Portugal | Indústria alimentar |
| Manilha Manrique, S.A. | 1.915 | 21-12-2011 | 5.078.163 | 1-mar-17 | 5.082.564 | 1-mar-17 | 5.370.000 | 5.226.282 | Portugal | Portugal | Turismo |
| IFA, S.A. | 19.299 | 12-01-2012 | 2.143.355 | 16-mar-17 | 2.427.000 | 21-mar-17 | 2.892.162 | 2.659.581 | Portugal | Portugal | Transformação de |
| Saunete, S.A. | 5.500 | 24-04-2012 | 1.801.348 | 6-mar-17 | 2.117.000 | 24-mar-17 | 2.496.000 | 2.306.500 | Portugal | Portugal | Equipamentos para |
| Uniteff, Lda | 4.650 | 07-05-2012 | 1.201.373 | 6-mar-17 | 1.276.000 | 1-mar-17 | 1.360.130 | 1.318.065 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| JMA Feipos, S.A. | 7.720 | 08-05-2012 | 1.690.568 | 6-mar-17 | 1.886.000 | 1-mar-17 | 1.975.840 | 1.930.920 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| Gula, S.A. - 5 Moradas Unifamiliares | 2.638 | 22-03-2013 | 5.252.086 | 1-mar-17 | 5.594.000 | 1-mar-17 | 6.038.100 | 6.143.800 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Gula, S.A. - 5 Moradas Unifamiliares | 414 | 24-03-2017 | 1.236.388 | 22-dez-17 | 1.653.600 | 22-dez-17 | 1.839.954 | 1.746.777 | Portugal | Portugal | Turismo |
| Abreu & Abreu | 4.228 | 04-10-2017 | 1.346.000 | 1-jun-17 | 1.615.000 | 1-jun-17 | 1.751.950 | 1.346.000 | Portugal | Portugal | Indústria Calçado |
| ISQ | 8.046 | 14-12-2017 | 4.348.806 | 6-out-17 | 4.585.000 | 11-out-17 | 5.069.900 | 4.348.806 | Portugal | Portugal | Serviços de Consultoria |
| Delmar | 14.349 | 29-12-2017 | 2.500.000 | 4-out-17 | 2.356.000 | 4-out-17 | 2.708.000 | 2.500.000 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| 1.2.2. Não Arrendadas | | | | | | | | | | | |
| Serviços | | | | | | | | | | | |
| Electrofer, S.A. | 3.554 | 10-09-2009 | 2.251.412 | 8-mar-17 | 1.949.000 | 28-mar-17 | 2.242.900 | 2.095.950 | Portugal | Portugal | Traí Superfícies metálicas |
| Armazém em Alverca - Fração C | 1.375 | 15-09-2009 | 866.729 | 27-mar-17 | 675.000 | 6-mar-17 | 720.700 | 697.850 | Portugal | Portugal | Ind. Canalizações |
| Armazém em Alverca - Fração D | 1.454 | 15-09-2009 | 927.045 | 6-mar-17 | 713.800 | 27-mar-17 | 737.300 | 725.550 | Portugal | Portugal | Ind. Canalizações |
| Invicar, Lda | 4.180 | 20-10-2009 | 1.467.069 | 1-mar-17 | 831.800 | 24-mar-17 | 906.000 | 866.900 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| Miaroff - Tecnologias de Informação, S.A. | 1.122 | 20-04-2010 | 1.321.946 | 8-mar-17 | 596.000 | 6-mar-17 | 682.110 | 639.055 | Portugal | Portugal | Informática |
| Esalce, S.A. | 5.115 | 21-04-2010 | 2.000.972 | 6-mar-17 | 1.919.000 | 6-mar-17 | 1.982.400 | 1.950.700 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| Capitães-Cazinha por Medida, Lda | 3.293 | 23-04-2010 | 802.203 | 9-mar-17 | 604.500 | 1-mar-17 | 606.340 | 605.420 | Portugal | Portugal | Indústria Alimentar |
| EN - Comércio Internacional de Têxteis, Lda | 2.040 | 02-07-2010 | 851.263 | 6-mar-17 | 603.000 | 17-mar-17 | 621.000 | 612.000 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| VNI Automóveis, S.A. | 19.435 | 11-10-2010 | 6.416.094 | 6-mar-17 | 2.170.000 | 6-mar-17 | 2.213.000 | 2.191.500 | Portugal | Portugal | Indústria Automóvel |
| Purocops, Cooperativa de Consumo, CRL | 3.000 | 13-12-2010 | 651.487 | 1-mar-17 | 671.290 | 8-mar-17 | 790.000 | 730.645 | Portugal | Portugal | Supermercados |
| Uniteff, S.A. | 11.100 | 25-01-2011 | 3.901.941 | 30-ago-17 | 2.399.900 | 31-ago-17 | 2.469.600 | 2.434.750 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil |
| JFC-Básicos, S.A. | 1.650 | 30-12-2009 | 1.792.758 | 3-mar-17 | 1.802.000 | 24-mar-17 | 1.940.000 | 1.871.000 | Portugal | Portugal | Indústria têxtil/Básicos |
| Monte Adriano, S.A. | 3.868 | 26-03-2012 | 1.399.632 | 1-mar-17 | 1.403.000 | 24-mar-17 | 1.430.000 | 1.411.500 | Portugal | Portugal | Construção Civil e |
| TOTAL A | | | 138.443.068 | | | | 138.728.404 | | | | |
| 7. Liquidez | | | | | | | | | | | |
| 7.1. À Vista | | | | | | | | | | | |
| 7.1.2. Depósitos à Ordem | | | | | | | | | | | |
| DO Banco CGD | EUR | | 6.218.317 | | | | | 6.218.317 | | | |
| DO Banco Nova o Banco | EUR | | 2.389.109 | | | | | 2.389.109 | | | |
| DO Banco Millennium BCP | EUR | | 2.242.808 | | | | | 2.242.808 | | | |
| DO Banco ABANCA | EUR | | 6.067.730 | | | | | 6.067.730 | | | |
| DO SANTANDER | EUR | | 6.395 | | | | | 6.395 | | | |
| DO BPI | EUR | | 3.687.331 | | | | | 3.687.331 | | | |
| 7.2.1 Depósitos com Pré-Aviso e a Prazo | | | | | | | | | | | |
| DP SANTANDER | EUR | | 3.550.000 | | | 254 | | 3.550.254 | | | |
| TOTAL B | | | 26.161.670 | | | 254 | | 26.161.924 | | | |
| 9. Outros Valores a Regularizar | | | | | | | | | | | |
| 9.1.1 Adiantamentos por conta de imóveis | | | | | | | | | | | |
| 9.1.2 Valores Ativos | | | | | | | | | | | |
| 9.2.2 Valores Passivos | | | | | | | | | | | |
| TOTAL C | | | | | | | | (8.023.110) | | | |
| Valor Líquido Global do Fundo: (A)-(B)+(C) | | | | | | | | 151.874.238 | | | |

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the initials 'RM.' and 'TRC'.

No exercício de 2017, o total de rendimentos obtidos dos imóveis arrendados foi de 4.864.389 € (2016: 4.598.447 €).

Durante o exercício de 2017 foram alienados dois imóveis: O imóvel "Vianatece" pelo valor de 2.239.440€ e o imóvel "Improvenda" pelo valor de 2.186.800€.

Em março de 2017 foi adquirido o imóvel "Guia – 5 moradias" por 1.234.040 €.

Em outubro de 2017 foi adquirido o imóvel "Abreu & Abreu" por 1.346.000 €

Em dezembro de 2017 foi adquirido o imóvel "ISQ" por 4.344.705 €

Em dezembro de 2017 foi adquirido o imóvel "Dielmar" por 2.500.000 €

NOTA 6 CRITÉRIOS E PRINCÍPIOS DE VALORIZAÇÃO

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos estão descritos na Nota Introdutória.

NOTA 7 LIQUIDEZ DO FUNDO

Discriminação da liquidez do fundo:

| Contas | Saldo Inicial | Saldo Final ^(C) |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------------|
| Numerário | | |
| Depósitos à ordem | 5 724 125 | 20 611 690 |
| Depósitos a prazo e com pré-avisc | 18 500 000 | 3 550 000 |
| Certificados de depósito | | |
| Outras contas de disponibilidades | | |
| TOTAL | 24 224 125 | 24 161 690 |

Os depósitos a prazo têm uma duração residual não superior a 6 meses e vencem juros a taxas correntes de mercado.

NOTA 8 DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

No final de 2017 as dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas das contas de terceiros apresentam-se conforme segue:

| Contas / Entidades | Devedores por rendas vencidas |
|-------------------------------|-------------------------------|
| JPC Elásticos, S.A. | 449 323 |
| Dorisol | 371 902 |
| Dancake, S.A. | 36 905 |
| Coellima S.A. | 19 038 |
| Parkalgar, S.A. | 375 044 |
| Fund. Rossio de Abrantes S.A. | 26 807 |
| Keramos Nazarí, Lda. | 87 956 |
| Montinho de Monchique, S.A. | 201 459 |
| Sounete, S.A. | 156 043 |
| Total | 1 724 477 |

As dívidas de cobrança duvidosa identificadas nos saldos a receber de rendas vencidas encontram-se provisionadas de acordo com a política referida na alínea f) da Nota Introdutória. Os valores desses ajustamentos são apresentados a deduzir às respetivas rubricas do ativo no balanço.

NOTA 11 MOVIMENTOS OCORRIDOS EM AJUSTAMENTOS DE DÍVIDAS A RECEBER

Em 2017 a rubrica de ajustamentos de dívidas a receber teve o seguinte movimento:

| Contas | Saldo inicial | Aumento | Redução | Utilização | Saldo Final |
|---|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| 471 – Ajustamentos para crédito vencido | 4.399.067 | 344.345 | 227.637 | 2.791.298 | 1.724.477 |
| TOTAL | 4.399.067 | 344.345 | 227.637 | 2.791.298 | 1.724.477 |

Durante o exercício de 2017, a rubrica de ajustamentos para crédito vencido foi reduzida em 2.674.590 € correspondente a constituição de provisões para dívidas de cobrança duvidosa em 344.345 €, uma redução de 227.637€ correspondente à anulação de provisões e uma utilização de 2.791.298 correspondente a anulação de dívidas incobráveis.

NOTA 12 IMPOSTOS RETIDOS

Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do art.º 97º do CIRC, os rendimentos prediais dos fundos de investimento imobiliário não estão sujeitos a retenção na fonte, e com a entrada em vigor do artigo 117º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril (Lei do Orçamento do Estado para 2010) que atribui a isenção aos rendimentos de qualquer natureza obtidos pelo FIEAE.

NOTA 13 RESPONSABILIDADES COM E DE TERCEIROS

Tal como referido na Nota Introdutória, os contratos de aquisição e posterior arrendamento dos imóveis têm previsto uma opção de recompra por parte do arrendatário. O preço de exercício está definido como sendo o valor de alienação do imóvel ao Fundo, acrescido de todos os custos e encargos suportados pelo Fundo na aquisição do imóvel, e registados como parte integrante de valor de aquisição, e atualizado de acordo com a variação do Índice harmonizado de preços no consumidor, publicado mensalmente pelo Instituto Nacional de Estatística.

Relativamente aos contratos existentes em 31 de dezembro de 2017, os prazos de celebração dos contratos de promessa de compra dos imóveis situam-se entre os 5 e os 15 anos. O valor das garantias bancárias a favor do Fundo, corresponde a 2.459.706€, como forma de garantir o bom cumprimento do pagamento das rendas.

O Fundo contratou com os arrendatários a opção de compra dos imóveis em carteira no final dos contratos. As opções de compra totalizam para os imóveis em causa 108.744.863 €.

NOTA 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Outras contas de devedores

O montante registado em Outras contas de devedores diz respeito essencialmente a restituição de IMI pago indevidamente.

b) Acréscimos de proveitos

O saldo da rubrica Acréscimos de proveitos é referente à especialização dos juros das aplicações financeiras existentes a 31 de dezembro de 2017.

c) Outras contas de credores

O montante registado em Outras contas de credores diz respeito essencialmente às cauções recebidas dos inquilinos, como garantia do cumprimento das obrigações que decorrem da fase inicial dos contratos de compra e venda e dos contratos de arrendamento.

d) Acréscimos de custos

O montante registado na rubrica Acréscimos de custos no valor de 442.140 € refere-se à comissão de gestão a pagar à Sociedade Gestora referente ao último trimestre de 2017 no valor de 436.297 € e a despesas com Auditoria no valor de 5.483 €.

e) Receitas com proveito diferido

A rubrica "Receitas com proveito diferido" refere-se na íntegra às rendas de janeiro de 2018 pagas em dezembro de 2017 pelos arrendatários dos imóveis, sendo que a totalidade dos contratos de arrendamento prevê o pagamento antecipado da renda.

f) Outros acréscimos e diferimentos

Os imóveis são valorizados pela média simples dos valores atribuídos por dois peritos avaliadores de imóveis (c.f. n.º 4 do artigo 144º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo).

Nessa medida, quando a média simples dos valores atribuídos pelos dois peritos avaliadores é superior ao valor de exercício da opção de compra que o inquilino detém sobre o imóvel, a diferença entre o valor do imóvel em carteira e o valor de exercício da opção que sobre ele se encontra constituída é contabilizada numa conta de outros acréscimos e diferimentos, por contrapartida de uma conta de custos.

g) Comissões - Custos

A rubrica "Comissões" corresponde na totalidade à Comissão de Gestão a cargo do Fundo, conforme decorre da política referida na Nota introdutória d).

h) Fornecimentos e Serviços externos

O montante registado na rubrica fornecimentos e serviços externos 212.087 € refere-se essencialmente, aos custos com seguros, condomínio, conservação, vigilância e segurança com os imóveis devolutos.

i) Outras perdas eventuais

A rubrica Outras perdas eventuais, refere-se essencialmente a trabalhos de reparações pontuais nos imóveis "Armazém em Alverca" e "VN Automóveis", no montante de 4.561 €.

Custos e efetivo de pessoal ao serviço da sociedade gestora

Dando cumprimento ao exigido no n.º 2 do art.º 161.º do RGOIC, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2017 suportadas pela sociedade gestora do Fundo (TF Turismo Fundo SGFII, S.A.):

| | 31-12-2017 | 31-12-2016 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações | | |
| Órgãos de Gestão e de Fiscalização | 122.534 | 89.278 |
| Empregados | 147.813 | 158.183 |
| TOTAL | 270.347 | 247.461 |

O efetivo de trabalhadores remunerados, distribuído por grandes categorias profissionais ao serviço da Sociedade Gestora em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 era o seguinte:

| | 31-12-2017 | 31-12-2016 |
|---------------------------|------------|------------|
| Conselho de Administração | 3 | 3 |
| Direcção | | |
| Específicos/Técnicos | 4 | 4 |
| Secretariado | 1 | 1 |
| TOTAL | 8 | 8 |

j) Eventos após a data de balanço

À data de preparação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração não se verifica nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2017 que exigisse ajustamentos ou divulgações suplementares às demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (o OIC), gerido por TF Turismo - SGFII, S.A. (a Entidade gestora), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 161.095.676 euros e um total de capital próprio de 151.874.238 euros, incluindo um resultado líquido de 4.369.132 euros), a Demonstração dos Resultados e a Demonstração dos Fluxos Monetários relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas, gerido por TF Turismo - SGFII, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos monetários relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para fundos de investimento imobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente e os principais procedimentos de auditoria realizados:

1. Mensuração dos ativos imobiliários

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| Conforme detalhadamente divulgado nas notas 1 e 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o OIC detém imóveis registados ao justo valor, na rubrica de Ativos imobiliários, no montante de 135.735.404 euros, os quais representam cerca de 84% do total do seu ativo. Na rubrica de Outros acréscimos e diferimentos é registada a diferença entre o valor dos imóveis em carteira e o valor de exercício das opções que sobre ele se encontrem constituídas, cujo | Realizámos procedimentos de auditoria nesta área, os quais incluíram, entre outros: <ol style="list-style-type: none">Compreensão dos procedimentos de controlo interno da Entidade gestora na valorização dos ativos, nomeadamente no que respeita à atribuição de responsabilidade na realização destas funções e principais controlos sobre a carteira de imóveis; |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|---|
| <p>montante em 31 de dezembro de 2017 ascende a 6.676.886 euros (cerca de 72% do total do passivo).</p> <p>De acordo com o previsto no Regulamento de Gestão, a política de investimentos do OIC é vocacionada para a aquisição de imóveis integrados no património de empresas para posterior arrendamento.</p> <p>Os imóveis são valorizados pela média simples dos valores atribuídos por dois peritos avaliadores independentes, em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 144.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC).</p> <p>Considerando a relevância do valor dos imóveis na totalidade do balanço e dado que as avaliações imobiliárias têm por base pressupostos, cuja influência da conjuntura económica e financeira bem como a capacidade do mercado em transacionar são determinantes, a concretização do valor de avaliação dependerá da verificação dos referidos pressupostos pelo que quaisquer alterações podem resultar em estimativas diferentes do justo valor apresentado.</p> | <p>II. Procedimentos analíticos para aferir sobre a evolução dos saldos nas demonstrações financeiras e entendimento dos fatores subjacentes às principais variações;</p> <p>III. Inspeção dos relatórios de avaliação elaborados pelos peritos avaliadores independentes contratados pela Entidade gestora, aferindo quanto à adequabilidade dos métodos de avaliação utilizados e à razoabilidade dos pressupostos assumidos, tendo por base dados de mercado;</p> <p>IV. Teste ao cumprimento dos critérios de valorização de imóveis e das regras de pluralidade e rotatividade dos peritos avaliadores de imóveis definidas no RGOIC;</p> <p>V. Inspeção dos contratos de arrendamento e determinação, quando aplicável, do valor de exercício da opção de compra conferida aos arrendatários, aferindo, sempre que a média simples dos valores atribuídos pelos dois peritos avaliadores é superior ao valor de exercício da opção de compra, se a diferença se encontrava contabilizada nas contas de Acréscimos e Diferimentos do OIC; e</p> <p>VI. Análise das divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras do OIC e a respetiva conformidade com os requisitos contabilísticos aplicáveis.</p> |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade gestora é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para fundos de investimento imobiliário;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade gestora;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no nº8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

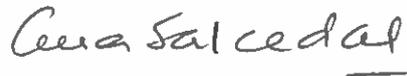
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 5 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM com o nº 20160841

